



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LEI N.º 3.924/2026**

**26 de maio de 2026**

**Autoria Poder Executivo Mensagem 30/2026**

"Altera a Lei Delegada nº. 21 de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de Assistente Executivo. Em decorrência, o parágrafo único do art. 21 e os Anexos II e III da Lei Delegada nº 21, de 24 de julho de 2025, passam a vigorar acrescidos do referido cargo, na forma seguinte:

"Art. 21

(...)

Parágrafo único

(...)

III- Assistente Executivo

ANEXO II

| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |          |               |
|---------------------------------------|----------|---------------|
| CARGOS                                | SÍMBOLOS | QUANTITATIVOS |
| VIII- ASSISTENTE EXECUTIVO            | CC4      | 01            |

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

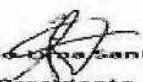
(...)

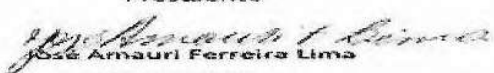
- Assistente Executivo - a quem compete, assistir e assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica e administrativa, analisando informações e dados sobre matéria de interesse da chefia."

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 26 de maio de 2026.

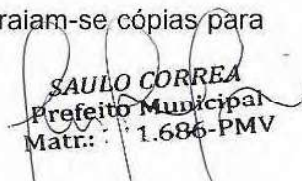
  
Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente

  
José Amauri Ferreira Lima  
1º Secretário

  
Tiago Ribeiro MacGreeb  
Vice-Presidente

  
Fabricio Silva Machado  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 15/06/26  
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

  
SAULO CORREA  
Prefeito Municipal  
Matr.: 1.686-PMV

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 – CNPJ: 39.756.648/0001-28